



Aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala da Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação de Armação dos Búzios, localizada na Estrada da Usina Velha, 600, deu-se início, às 10h, **Reunião Extraordinária** para arguir sobre a seguinte pauta 1. **Prova Objetiva de Conceito (POC) da empresa MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMATICA LTDA.**

Presentes os seguintes participantes: Verlanio Jefferson de Menezes Gallindo (Modernização), Paulo Vinicius de Jesus Vannier (Modernização), Vinicius Pessanha da Silva Araujo (Membro da Comissão), Hugo Mendes Guimarães (Membro da Comissão).

A empresa começou seguindo a leitura dos quesitos e subquesitos mínimos tecnológicos a serem seguidos.

Verlanio começou demonstrando o acesso através de comunicação segura HTTPS com certificado válido e apresentou todos os quesitos e subquesitos seguindo por ordem os 33 itens pedidos.

A comissão perguntou aos presentes se alguém queria constar alguma informação em ata.

Não tendo nenhum interesse dos presentes em registrar, a reunião foi finalizada com 1:45 horas de duração, tendo sido finalizada às 11h45 e a empresa Modernização Pública e Informática LTDA foi considerada **aprovada**, na Prova Objetiva de Conceito, conforme checklist anexo.

**LISTAGEM DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO DO DIA 27/09/2022, MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMATICA LTDA.**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Verlanio Jefferson de Menezes Gallindo	Modernização	
Paulo Vinicius de Jesus Vannier	Modernização	
Vinicius Pessanha da Silva Araujo	Sec. Administração	
Hugo Mendes Guimarães	Sec. Administração	



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**

Armação dos Búzios, 29 de setembro de 2022.

**À Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação.**

Informo que a Comissão de avaliação da Prova Objetiva de Conceito (POC), apresentada pela empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA**, apresentou Relatório de Quesitos e Subquesitos, além da Ata de realização da mesma, onde estes foram juntados aos autos.

A referida empresa foi considerada APTA para atender o objeto da presente licitação.

Diante do exposto acima, encaminho este para que sejam realizados procedimentos necessários.

Atenciosamente,

**Vinicius Pessanha da Silva Araujo**

Subcoordenador  
Matrícula 24874